Sexta-feira, 15 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES Gabinete do Prefeito - GAP

<u>Lei Nº. 3385, de 14 de março de 2024.</u>

RECONHECE O "BEACH TENNIS"

COMO MODALIDADE ESPORTIVA E

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO

BEACH TENNIS" NO ÂMBITO DO

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica reconhecido o "Beach Tennis" como modalidade esportiva no âmbito do Município de Itapemirim.
- **Art. 2º.** Fica instituído no calendário municipal o dia do "Beach Tennis" no dia 25 de janeiro.

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70

<u>gabinete@itapemirim.es.gov.br</u> - <u>www.itapemirim.es.gov.br</u>



Sexta-feira, 15 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES Gabinete do Prefeito - GAP

Parágrafo único. A comemoração da modalidade esportiva de que trata o *caput* deste artigo, a partir da publicação desta Lei integrará o Calendário Oficial de Eventos de Itapemirim.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

Itapemirim-ES, 14 de março de 2024.

ANTONIO DA ROCHA SALES:66443580478

Assinado digitalmente por ANTONIO DA ROCHA SALES:66443580478 Data: 2024.03.15 14:31:50 -0300

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito de Itapemirim

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70

gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br

